



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 03/11/2021

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação:

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Dilmair Callegaro e vereadores
039/2021 Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Felício José dos Santos.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 063/2021 Autoria do vereador Professor Mário
Dispõe sobre a inclusão do “Dia do Desafio” no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop, e dá outras providências.
2ª votação

Projeto de Lei nº 067/2021 Autoria do vereador Paulinho Abreu
Denomina de “Rua Joffre Camargo Guimarães” a atual Rua Projetada JG.
1ª votação

Parecer nº 122/2021 Autoria da Comissão de Justiça e Redação
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Parecer nº 017/2021 Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Moção de Aplauso nº 042/2021 Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba e vereadores
Encaminham Moção de Aplauso às Técnicas de Enfermagem Marisa Luzia Oliva de Lima, Onélia Jonath, Renita de Lima Gauna e Jane Adriane Meincke.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Moção de Aplauso nº 043/2021** **Autoria do vereador Ademir Debortoli**
Encaminha Moção de Aplauso à Sra. Anna Letícia Sant'Anna Yanai - Presidente da Associação de Voluntários do Instituto do Câncer do Norte de Mato Grosso - AVIP.
- Moção de Aplauso nº 044/2021** **Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores**
Encaminham Moção de Aplauso à Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social - OMDAS.
- Moção de Aplauso nº 045/2021** **Autoria do vereador Toninho Bernardes e vereadores**
Encaminham Moção de Aplauso aos Conselheiros Tutelares de Sinop.
- Requerimento nº 069/2021** **Autoria da vereadora Professora Graciele**
Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, informações a respeito das provas Quality, conforme especifica.
- Requerimento nº 070/2021** **Autoria do vereador Ademir Debortoli**
Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informações a respeito dos recursos oriundos de compensação ambiental da Sinop Energia, direcionados para obras de revitalização e elaboração de plano de manejo do Parque Florestal.
- Indicação nº 674/2021** **Autoria do vereador Juventino Silva**
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar recursos de emenda parlamentar para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária das Estradas Adalgisa e Silvana.
- Indicação nº 675/2021** **Autoria do vereador Dilmair Callegaro**
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal Interina de Saúde, a necessidade de realizar o serviço de "fumacê", para auxiliar no combate ao mosquito aedes aegypti.
- Indicação nº 676/2021** **Autoria do vereador Dilmair Callegaro**
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de criar ponto de táxi em frente ao Shopping Sinop, na Avenida Alexandre Ferronato com a Avenida Rute de Souza Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 677/2021

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantar redutores de velocidade na Rua Rosário, no Loteamento Betel.

Indicação nº 678/2021

Autoria dos vereadores Célio Garcia, Toninho Bernardes e Professora Graciele

Indicam ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal Interina de Saúde, a necessidade de realizar reforma em parte do prédio e do muro, e a instalação e manutenção de ar-condicionado na Unidade Básica de Saúde do Bairro Maria Vindilina.

Indicação nº 679/2021

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento da Avenida dos Tarumãs, entre a Rua San Marino e o Colégio Marista.

Indicação nº 680/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de construção de quebra-molas na Rua São Cristóvão, no Bairro São Cristóvão.

Indicação nº 681/2021

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres em frente à Escola Estadual Militar Tiradentes Sargento PM Claudemir França Maciel.

Indicação nº 682/2021

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no canteiro central da Avenida das Águias, no Bairro Jardim Califórnia.

Indicação nº 683/2021

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar e construir estacionamento em todos os canteiros do quadrilátero central.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 684/2021

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de academia ao ar livre na área institucional do Residencial Buritis.

Indicação n° 685/2021

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de realizar melhorias na sinalização e implantação de redutores de velocidade próximo ao cruzamento entre a Rua Armando Dias com a Rua Darci Dacroce, no Bairro Jardim Boa Esperança.

Indicação n° 686/2021

Autoria do vereador Professor Mário

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal Interina de Saúde, a necessidade de disponibilizar um auxiliar odontológico, e realizar a manutenção do ar-condicionado da recepção, na UBS Jardim das Nações.

Indicação n° 687/2021

Autoria do vereador Professor Mário

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de terraplanar e cascalhar a área do canteiro central defronte ao templo da Igreja Batista do Avivamento, localizada na Avenida André Maggi, n° 421.

Indicação n° 688/2021

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza das bocas de lobo localizadas na Avenida Maringá, entre a Rua Três e Rua Quatro, no Bairro Residencial Vila Itália.

Indicação n° 689/2021

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Joubert Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de repintura das faixas de pedestres na Avenida André Maggi.

Indicação n° 690/2021

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a Rua dos Caxins, no Bairro Jardim Primavera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de Outubro de 2021.

Elbio Volkweis
Presidente

Juventino Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

20 OUT 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

039 / 2021

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Felício José dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorário ao **Sr. Felício José dos Santos**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]
Paulinho Abreu
Vereador - PL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB

[Handwritten signature]
Célio Garcia
Vereador - DEM

[Handwritten signature]
Ademir Debaroti
Vereador - Republicanos

[Handwritten signature]
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

[Handwritten signature]
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

[Handwritten signature]
Professor Mário
Vereador - PODE

[Handwritten signature]
Elbio Volkweis
Vereador - Patriota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>039 / 2021</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Felício José dos Santos, nascido em 06/02/1958 na cidade de Bilac – SP, filho de Salvador José dos Santos e Maria Ferraz dos Santos, em 1979 mudou-se para Naviraí-MS, onde trabalhou como funcionário Estadual, em 1985 casou-se com Clarice Alves Corrêa dos Santos, tiveram três filhos, Bruno Felipe Corrêa dos Santos; Laísa Fernanda Corrêa dos Santos e Felício José dos Santos Júnior.

No ano de 2.000, mudou para Sinop/MT, onde advogou para Volkswagen S/A. No ano de 2004, teve uma perda irreparável perdeu sua esposa que faleceu em Barretos de câncer, ficou com os 03 filhos durante 04 anos, até eles se estabelecerem, no ano de 2008, casou com Sandra Maria da Silva Oliveira, que convive até hoje e tem um enteado, filho do casamento por nome de Pedro Henrique de Oliveira.

Com conhecimentos e amizades frequentava as reuniões do Rotary Club sendo empossado em 30/06/2010 como companheiro onde realizou um sonho de vida.

Se passaram alguns meses foi assumindo diversos cargos importantes.

Foi eleito Presidente para o ano Rotário de 2011/2012 eleito por unanimidade pelos companheiros, dando prosseguimento e cumprimentos aos projetos de Banco de Cadeiras e Rodas. Além de novos planejamentos do Rotary Club, realizou instruções Rotarias, aumentou número de companheiros, organizou o Estatuto e o Regimento Interno do Rotary Club Sinop Tarumã, participou de várias promoções para angariar fundos para nossos projetos, fora outros. Colaborou ativamente com a Governadoria do Distrito 4440, ocupando a presidência de comissões distritais como a de Serviços Profissionais, Atividades Cívicas, Desenvolvimento do Quadro Social e Orientação e Informação Rotária. Foi eleito novamente como Presidente para o Ano Rotário de 2015/2016, trabalhando com projetos de gestão anteriores e novos projetos. Hoje atua como membro

Paulina Alves
Vereadora - PM

Dilmair Callegaro
Vereador - PM

Ad

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>039 /2021</u>
--	---	------------------------

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

efetivo da comissão do Hospital do Amor, que está sendo fundado em Sinop através do Hospital do Câncer de Barretos, durante esses anos rotários empenhou em uma atividade pioneira, do Rotary DAR DE SI SEM PENSAR EM SI.

Nesta gestão foi eleito governador do Rotary do Distrito 4440, nível Estadual de Mato Grosso para representar o Rotary Internacional onde assumirá no dia 02/07/2022.

Sempre acreditando nos trabalhos da Fundação Rotaria, vem realizando contribuições regulares para a mesma e desenvolvendo vários projetos para a sociedade de Sinop.

Hoje está estabelecido nesta cidade com escritório de Advocacia própria e também com Imobiliária também própria.

Paulinho Abreu
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Celso Garcia
Vereador - DEM

Liliane
Vereador - MDA

Dilmair Callegaro
Vereador PSDB

Ademir Debortoli
Vereador - Democratas

Professor Mário
Vereador - PODE

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Ademir

Moises



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>20 SET 2021</p> <p><i>Freiz Lourenço</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N°</p> <p><u>063 / 2021</u></p>
--	--	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

Dispõe sobre a inclusão do “Dia do Desafio” no Calendário Oficial da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Sinop/MT e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Sinop, o “Dia do Desafio”, a ser realizado anualmente durante a semana do dia 01 de setembro, em comemoração ao profissional de Educação Física.

~~Art. 2º No “Dia do Desafio”, as escolas municipais realizarão atividades físicas, organizadas pelos profissionais de Educação Física.~~ **SUBSTITUÍDO**

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

25 / 10 / 2021

1º SECRETÁRIO

Com alteração da Emenda Substitutivo n° 058/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professor Mario
Professor Mario
Vereador Podemos

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 04/10/2021

Encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social
Em 07/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>063 12021</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MARIO

MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

As aulas de educação física são importantes em todos os sentidos (físico, motor, afetivo e cognitivo) pois ela promove o desenvolvimento integral do aluno, a vida saudável, a socialização, o espírito de equipe e a prática do desporto. Os alunos participam das mais variadas experiências corporais para as quais são desafiados.

Um grande problema de saúde pública atualmente é o sedentarismo. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019 mostram que 40,3% da população brasileira de 18 anos ou mais foram classificados como insuficientemente ativos. Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que oito em cada dez crianças e adolescentes de 11 a 17 anos não realizam atividade física suficiente e no Brasil esse índice chega a 84% dos adolescentes nessa faixa etária são menos ativos do que deveriam.

O Dia do Desafio acontece desde 2018 nas escolas municipais de Sinop, tem como finalidade, comemorar o dia do profissional de educação física, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 9.696/1998. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.


Professor Mario
Vereador Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>20 OUT 2021</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda <i>Substitutiva</i></p>	<p>Nº</p> <p><u>038 / 2021</u></p>
---	--	------------------------------------

AUTOR:

VEREADOR PROF. MÁRIO



Substitui o Art. 2º do Projeto de Lei nº 063/2021, de 30 de setembro de 2021.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, substitua-se o Art 2º do projeto de Lei Nº 063/2021, de autoria do Vereador Prof. Mário, conforme segue abaixo descrito.

Art 2º O "Dia do Desafio", é uma campanha que tem como objetivo, motivar a prática de atividades físicas e esportivas para a promoção de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Prof. Mário
Vereador Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

08 OUT 2021

Paulino Komden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

067 / 2021

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 13/10/2021

Denomina de “Rua Joffre Camargo
Guimarães” a atual Rua Projetada JG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo,
sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina de “Rua Joffre Camargo Guimarães” a

atual Rua Projetada JG, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhado à Comissão Obras
Viação e Serviços Urbanos

Em 13/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Paulinho Abreu
PAULINHO ABREU
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-----------------------|
| <input checked="" type="radio"/> Projeto de Lei
<input type="radio"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="radio"/> Projeto de Resolução
<input type="radio"/> Requerimento
<input type="radio"/> Indicação
<input type="radio"/> Moção
<input type="radio"/> Emenda | N°
<u>067/2021</u> |
|--|-----------------------|

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Joffre Camargo Guimarães nasceu aos 14 de agosto de 1955, na cidade de Londrina/PR. Filho do senhor Eliel Ribeiro Guimarães e da senhora Terezinha de Jesus Camargo Guimarães.

Ainda bebê mudou com sua família para cidade de Maringá/PR, onde cresceu, estudou, casou e permaneceu até sua saída para o interior do Mato Grosso.

Estudou Administração na Universidade Estadual de Maringá no ano de 1976.

Em Maringá, no ano de 1977 casou-se com sua esposa Mari Salete Clemente Guimarães e dessa união nasceram as filhas: Patrícia Dauhali Clemente Guimarães em 1978 e Renata Clemente Guimarães em 1984.

Veio a primeira vez para Sinop em 1979, numa viagem de reconhecimento e foi até o Estado do Pará. Em fevereiro de 1985 ao perceber o potencial da região que surgia em meio a floresta Amazônica, retornou rapidamente para Maringá com o intuito de vender sua empresa e buscar a mudança. Chegou definitivamente com toda família no dia 16 de abril de 1985.

Começou no ramo de compra e venda de veículos zeros os quais ia buscar em São Paulo para revender na região, sendo pioneiro no ramo de revenda de veículos na cidade de Sinop.

Sócio da Acrinorte desde a sua criação sempre colaborou com o que fosse necessário para o crescimento da associação.

Em 1990, acompanhado de outros idealizadores e colaboradores, fundou o Clube Hípico de Sinop na tentativa de fomentar a atividade equestre na região.

Como sempre gostou muito de atividades sociais fez parte também do início do Cart Club de Sinop.

Por muito tempo foi leiloeiro em alguns leilões da Acrinorte durante a Exponop e locutor das provas equestres do Clube Hípico em Sinop e em muitas cidades da região.

No ano de 1993 inaugurou o Estacionamento Rodão, empresa localizada as margens da BR-163 que tinha como foco a comercialização de automóveis, caminhões e máquinas pesadas.

Em 2013 iniciou um dos maiores e mais gratificantes projetos que almejou em vida, transformar uma área de sua propriedade em um dos loteamentos urbanos da cidade. Com a coragem que nunca lhe faltou, lutou bravamente para realizar o sonho de construir o Loteamento Jardim Gramado, que hoje é uma realidade e compreende os prolongamentos das principais vias urbanas da cidade como as avenidas: Jacarandás, Sibipirunas e as ruas: Primaveras, Orquídeas dentre outras.

No final do ano de 2020, com 65 anos, teve que travar uma nova luta, dessa vez, contra um câncer extremamente agressivo que infelizmente surgiu no fígado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-----------------------|
| <input checked="" type="radio"/> Projeto de Lei | N°
<u>067/2021</u> |
| <input type="radio"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="radio"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="radio"/> Requerimento | |
| <input type="radio"/> Indicação | |
| <input type="radio"/> Moção | |
| <input type="radio"/> Emenda | |

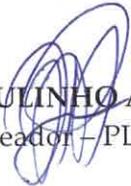
AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

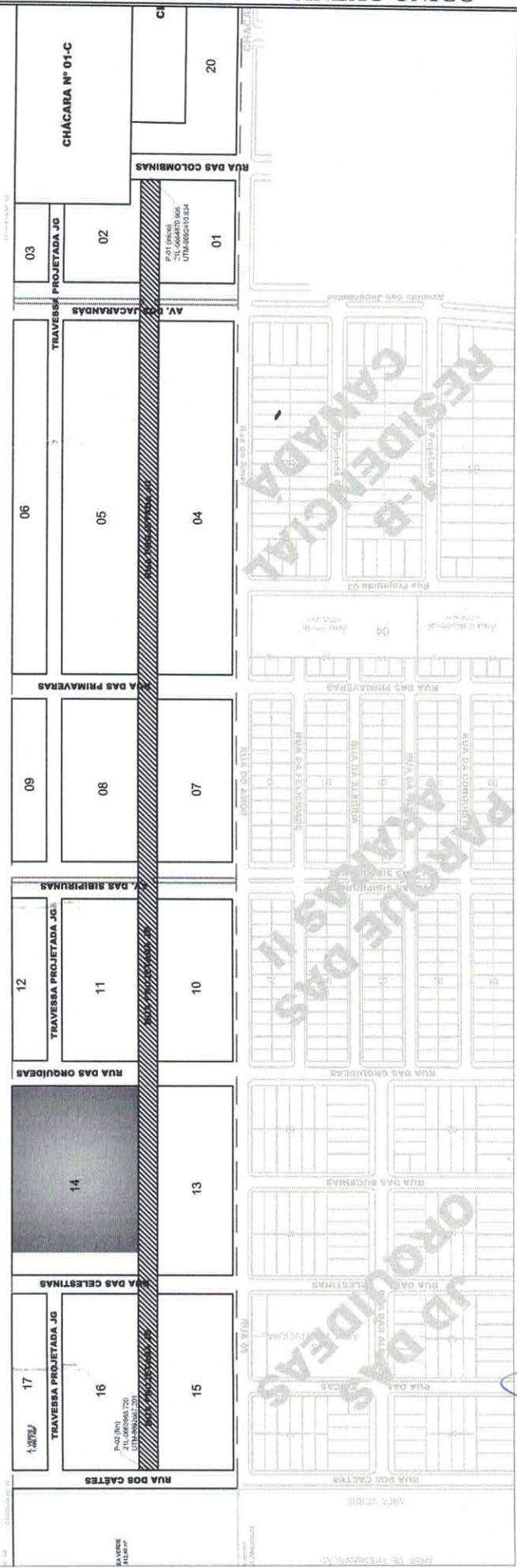
Estava em tratamento na cidade de Curitiba/PR, quando, com profundo pesar, a cidade de Sinop recebeu a notícia de seu falecimento em 05 de março de 2021. Seu corpo foi transladado e sepultado no Cemitério Municipal em nosso município.

Jofrinho, como era conhecido, deixa um legado de luta, trabalho, perseverança e força, desse notável homem que soube cumprir sua esplendorosa missão na terra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


PAULINHO ABREU
Vereador - PL

ANEXO ÚNICO



MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA PROJETADA JG

A referida rua inicia-se no Ponto 01 (P-01), localizado na Esquina com a Rua das Colombinas, nas Coordenadas 21L 664670,908 UTM-8692410,834 e segue em linha reta na direção Noroeste, na distância de 1.037,00 metros até o Ponto 02, localizado a esquina da Rua dos Caetés, nas Coordenadas 21L 663655,720 UTM-8692667,201 finalizando o percurso da Rua Projetada JG.

Julio Henrique Garcia
 Eng. CIVIL-CREA-RN 120636/083-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIXOPE

ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA PROJETADA JG ENDEREÇO: Rua Projetada JG no Jardim Gramado	LOCALIZAÇÃO: Sinop - MT Desenho :	Prefeitura: ROBERTO DORNER Vice-Prefeito: DALTON MARTINI PRODEURBS: Waldomiro T. dos Anjos Junior	
	DATA: 4 outubro 2021		



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 122/2021

Ao: Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 26 de outubro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do vereador Paulinho Abreu** que dispõe: “Denomina de “Rua Joffre Camargo Guimarães” a atual Rua Projetada JG.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

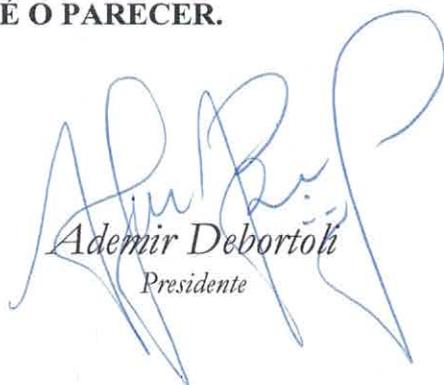
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de Outubro de 2021


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 017/2021

Ao: Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 26 de outubro de 2021, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do vereador Paulinho Abreu**, que: “Denomina de “Rua Joffre Camargo Guimarães” a atual Rua Projetada JG.”

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é favorável ao Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.


Prof. Hedvaldo Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de outubro de 2021


Luciene
Relator


Moises do Jd do Ouro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>042/2021</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Luis Paulo da Gleba e Vereadores

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSO as servidoras que compõem a equipe técnica de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Marisa Luzia Oliva de Lima, Sra. Onélia Jonath, Sra. Renita de Lima Gauna, Sra. Jane Adriane Meincke, pelos trabalhos prestados na Gleba Mercedes V.

As técnicas realizaram inúmeros atendimentos na área da saúde, cumprindo função de grande relevância no assentamento, cuidando de pacientes de média e alta complexidade, atendimento pré-natal, curativos, encaminhamentos as áreas específicas, controle arterial, glicêmico entre outros. Além de um grande envolvimento na área social da comunidade, participando de diversas ações para angariar fundos em prol das pessoas carentes.

Fica, portanto, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal, às profissionais na função de técnica de enfermagem, em reconhecimento a todo empenho e dedicação e desprendimento no atendimento aos pacientes, cumprindo com louvor seu direito de salvaguardar vidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Luis Paulo da Gleba/PROS
Vereador

Prof.^a Graciele
Vereadora – PT

Tomálio Bernardes
Vereador - PL

Célio Garcia
Vereador - DEM

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 OUT 2021

Veracruz Kambur

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

043 2021

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com fulcro no que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado do Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplausos a médica pediatra e presidente da Associação de Voluntários do Instituto do Câncer do Norte de Mato Grosso (AVIP), Dra. **ANNA LETÍCIA SANT'ANNA YANAI** pelo trabalho desenvolvido à frente da AVIP para a implantação do Instituto do Câncer do Norte de Mato Grosso, filial do Hospital de Amor de Barretos/SP.

Dra. Anna exerce função de presidente da AVIP desde sua fundação, no ano de 2018. A conquista do Instituto se torna uma das principais iniciativas e ações de prevenção ao câncer para a população da região norte de Mato Grosso, principalmente para as mulheres que sofrem com a falta de recursos para serem atendidas e que dependem do sistema público de saúde. À frente da AVIP, com a colaboração dos demais voluntários, a médica foi responsável pela articulação de projetos e eventos beneficentes com o objetivo de arrecadar fundos para a construção e término da unidade fixa do Hospital de Amor em Sinop. A Associação também auxiliou, juntamente com o Rotary Club, na aquisição da unidade móvel (caminhão do Hospital de Amor) para a região.

A AVIP já conseguiu R\$ 20 milhões em verbas impositivas federais (até agora foram destinados para a construção do hospital em Sinop R\$ 8,6 milhões). A unidade de prevenção fica localizada às margens da Rodovia dos Pioneiros (próximo ao Aeroporto Municipal) e ocupa um terreno de 2 mil metros quadrados.

Ressaltamos ainda que a Dra. Anna Letícia desenvolve e atua em diversos projetos de cunho social, ligados ao setor de saúde, colocando à disposição da comunidade seus conhecimentos e serviços relacionados à medicina. Desempenhando com dedicação, profissionalismo e propriedade a função de presidente da AVIP.

Anna Letícia Yanai é formada em medicina pela Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná. Fez residência médica em Pediatria no Hospital de Clínicas da Universidade Federal

Professor Mário
Vereador - PODE

Vinícius R. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>043 / 2021</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

do Paraná, sendo que na mesma instituição também concluiu sua residência médica em Hematologia e Oncologia Pediátrica.

A médica tem ainda Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente também pela UFPR. Integrou também o grupo de Pesquisa no Hospital Infantil de Los Angeles, pela Universidade do Sul da Califórnia.

Além da atividade como médica hematologista pediátrica, exerce a docência na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Sinop, na qual ministra aulas para os alunos do segundo e terceiro ano sobre Saúde da Criança e do Adolescente, supervisiona os módulos de doenças do sangue e coagulação, coordena e participa de projetos de extensão como o De Olho no Futuro, Projeto Xingu e Câncer na Criança e no Adolescente, além de projetos de pesquisa. O fato de estar ligada à UFMT faz com que a médica se atualize constantemente, o que gera benefícios a todos os seus pacientes e as pessoas que ela atende por meio das ações públicas e sociais.

A presente Moção representa o reconhecimento à relevância de todos os projetos e serviços prestados pela Dra. Anna Letícia Sant'Anna Yanai e que geram benefícios diretos aos cidadãos sinopenses e da região Norte de Mato Grosso, de diversas faixas etárias e realidades sociais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Garcia
Vereador - DEM

Ver. Paulo Abreu
1º Vice-Presidente

Ver. Inventino Silva
2º Vice-Presidente

Luis Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Professor Mário
Vereador - PODE

Toninho Fernandes
Vereador - PV

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador - Republicanos
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N° <u>044 12021</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso a Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social - OMDAS, entidade social sem fins lucrativos, fundada em julho de 2009, tendo a alimentação como objetivo principal. Através dos *representantes e fundadores da OMDAS*:

- Mirtes Leitzke Grotta
 - Jerson Leitzke
 - Lucas Letzke
 - Gabriela Grotta
- Sueli Gomes da Silva
 - Gisela Lehrbach
- Maria Eunite Tixiliski Jacques
 - Joelma Dias da Silva
- Elizandra Aparecida Presotto Zenerati
- Tábata Priscilla Werlang Steinke

Professor Mário
Vereador - PODE

A OMDAS, iniciou seus trabalhos há 12 (doze) anos em uma pequena residência cedida gratuitamente pela empresa Transterra, atendendo 12 (doze) família, e hoje, com sua ampla sede, também construída e cedida pela empresa Transterra, atende cerca de 153 (cento e cinquenta e três) famílias residentes no município de Sinop/MT, todas devidamente acompanhadas e cadastradas anualmente pela Assistente Social da entidade, a Sra. Sueli Gomes da Silva. Ademais,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>044/2021</u>
--	---	-----------------------

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

possui o compromisso de atender outras entidades do município de Sinop/MT como a CAOPA, Casa de Passagem, Lar Vicentino, Instituto Renovada, entre outras e produz atualmente uma média de 1.800 (um mil e oitocentos) pães por dia em sua sede, pois conta com uma ampla panificadora completamente equipada e com capacidade de ampliação em sua produção, pois conta com uma equipe totalmente capacitada para fazê-la funcionar de forma tão eficaz. Além da alimentação, a entidade trabalha com outras linhas também, como o OMDAS CAPACITA, que nada mais é que a promoção de cursos profissionalizantes gratuitos em diversas áreas, voltados a proporcionar qualificação profissional, inclusão social, autonomia socioeconômica, geração de emprego, renda e cidadania e incentivo ao empreendedorismo. Por fim e não menos importante, a OMDAS desenvolveu sua terceira linha, seu mais novo projeto, o OMDAS SAÚDE. O projeto vem no intuito de melhorar a qualidade de vida de seu público alvo, gerar informações importantes, educação, qualidade de vida e prevenção de doenças, auxiliando também o poder público na diminuição de sua demanda no Sistema Único de Saúde com atendimentos básicos e de grande importância com vários especialistas, como Ginecologista e Obstetra, Clínico Geral, Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Dentista, entre outros. Importante ressaltar que esse projeto será realizado na ala clínica da própria entidade, anexo a sua sede, mediante atendimentos de profissionais da área da saúde de forma totalmente gratuita e voluntária. A OMDAS por meio de sua Vice-Presidente, a Srta. Gabriela Grotta, sempre busca promover eventos importantes para proporcionar momentos de lazer ao seu público, sem deixar que datas especiais passem em branco, como por exemplo, a distribuição de ovos de chocolate na Páscoa, distribuição de panetones no Natal, distribuição de materiais escolares nos inícios de ano letivo, distribuição de brinquedos no dia das crianças, entre outros. Sua ação mais recente foi no dia 12/10/2021, com o projeto "Um Sonho de Criança", que contemplou 120 (cento e vinte) crianças carentes da cidade de Sinop/MT e contou com vários

Hedvaldo Costa

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>044 / 2021</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

voluntários, entre eles estagiários dos cursos de Psicologia, Educação Física e Odontologia da Faculdade FASIPE. Na oportunidade foram promovidas atividades culturais e esportivas voltadas ao lazer e sociabilidade educativa, com jogos, brincadeiras, entretenimentos, aprendizado, além da distribuição de alimentação, brinquedos e produtos de higiene bucal.

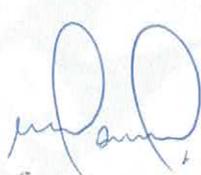
Fica, portanto registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal a Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social - OMDAS, entidade social sem fins lucrativos, fundada em julho de 2009, tendo a alimentação como objetivo principal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Elbio Volkweis
Vereador - Patriota


Lucinei
Vereador - MDB


HEDVALDO COSTA
Vereador - REPUBLICANOS


Professor Mário
Vereador - PODE


Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL


Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>27 OUT 2021</p> <p><i>Vaniz Krauch</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>045 / 2021</u></p>
--	--	------------------------------------

AUTOR: VEREADOR TONINHO BERNARDES E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso aos Conselheiros Tutelares de Sinop**, pelo brilhante trabalho que vem realizando e garantindo a proteção das nossas crianças e adolescentes, coibindo abusos e oferecendo a segurança que nossos menores necessitam.

Pois bem, no que pese o cumprimento do dever do conselho tutelar, o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, criado em 1990, trouxe uma série de avanços em relação à proteção dos menores de idade. Entre os diversos dispositivos legais criados, tem-se a presença dos Conselheiros Tutelares, que, por lei, devem atuar em todos os municípios. Eles são figuras importantíssimas no cumprimento do que rege a legislação em termos de proteção das nossas crianças e adolescentes, coibindo abusos e oferecendo a segurança que nossos menores necessitam.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, são deveres dos Conselheiros Tutelares:

1. Oferecer atendimento às crianças e aos adolescentes e aplicar as medidas de punição cabíveis aos responsáveis;
2. Oferecer atendimento e aconselhamento aos pais ou responsáveis e aplicar as medidas de proteção cabíveis;
3. Executar as suas decisões;
4. Encaminhar ao Ministério Público os fatos que constituam infrações penais ou administrativas contra os direitos dos menores;
5. Encaminhar os fatos e responsáveis às autoridades judiciais competentes;
6. Providenciar que as medidas protetivas aplicadas pela justiça aos menores infratores sejam cumpridas;
7. Expedir notificações;

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature: Grazielle M. ...)

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>045 / 2021</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR TONINHO BERNARDES E VEREADORES

8. Quando for necessário, requisitar certidões de nascimento e de óbito das crianças ou adolescentes;

9. Oferecer assessoria ao Poder Executivo do município na elaboração de proposta orçamentária para os programas de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes;

10. Representar, em nome da família ou da pessoa, contra as violações previstas na Constituição Federal;

11. Representar ao Ministério Público em caso de ações de suspensão ou perda do poder familiar;

12. Fiscalizar as entidades de atendimento.

Dentre outras atribuições do conselheiro tutelar que estão elencadas no ECA e conforme art. 40, §2º da Lei Municipal nº 2.683/2019.

Esses profissionais desempenham um papel importantíssimo: eles atuam como intermediários de crianças em situação de vulnerabilidade social, garantindo que os órgãos de atendimento realizem o serviço adequado e aplique as devidas medidas protetivas.

A carga horária de um conselheiro é de 08 (oito) horas diárias e plantões de acordo com a Lei Municipal nº 2683/2019, observadas as seguintes regras: 9.2.1. Nos dias úteis, o atendimento na sede será das 7h às 11h e das 13h às 17h; 9.2.2. Nos finais de semana e feriados, bem como no intervalo do almoço e no período noturno, o atendimento será em regime de plantão domiciliar, conforme escala previamente estabelecida, devendo, nesta hipótese, permanecer o plantonista escalado munido de meio de comunicação capaz de torná-lo facilmente localizável. 9.2.3. O período de plantão será compensado com uma folga no dia subsequente ao plantão.

Contudo, a sede do conselho tutelar, funciona das 07:00 hras às 17 horas em dias úteis, ou seja, sempre terá um conselheiro de prontidão para garantir que um direito de uma criança ou adolescente não seja violado, o conselheiro está de plantão 24 horas por dia, onde muitas das vezes para garantir um direito violado, se desloca para outra cidade para levar uma criança, e fica muitas das vezes longe de casa, colocando em risco a sua vida para que o direito das crianças e dos adolescentes seja reparado. Cabe ressaltar que as viagens na maioria das vezes são realizadas por ônibus, passando dias sem comunicação com seus familiares, colocando em desconforto, pois fizeram um juramento de servir e proteger e garantir que direitos violados das crianças e adolescentes sejam reparados.

Cabe ressaltar ainda que a função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, ainda que desempenhada de forma autônoma, conforme art. 40, §2º da Lei Municipal nº 2.683/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>045 / 2021</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: VEREADOR TONINHO BERNARDES E VEREADORES

Qual o valor da remuneração do conselheiro?

O valor da remuneração do membro do Conselho Tutelar é de R\$ 2.651,58 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais, cinquenta e oito centavos) mensais, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.683/2019 e reajustados anualmente, considerando os mesmos índices e datas para revisão geral da remuneração do servidor público.

CONSELHEIROS TUTELAR DA REGIÃO 1

Arilce Maria da Cruz

Maicon Dione Lemos

Maria Angélica Cavalcanti Quilles

Everton Andrei Munis Dos Santos

Fabiano da Silva Santos Junior

CONSELHEIROS TUTELAR DA REGIÃO 2

David Antônio Rodrigues de Sales

Allison Simioni

Roseli Maria Muller Karsburg

Margareth Dürks

Ana Carolina de Souza Cordeiro

Debora dos Anjos Souza Watanabe

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Prof.ª Graciele Santos
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

TONINHO BERNARDES

Vereador PL

Câmara Municipal de Sinop - MT.

Ademir Dehortoli
Vereador - Republicanos

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Professor Mário
Vereador - PODE

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Celso do Sopão
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

069 / 2021

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

A vereadora subscritora do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 117, I, requer ao Exmo. Sr. Elbio Volkweis – Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **solicitando informações a respeito das provas Quality**, conforme especifica.

1. Qual a justificativa para utilização das provas Quality pelo município de Sinop?;
2. Qual o objetivo dessas provas?;
3. A partir da obtenção dos resultados da prova, o que é feito?;
4. O que motivou a contratação da empresa que realiza a avaliação?;
5. A alfabetização no município teve sua qualidade melhorada após a adoção das provas Quality? Se sim, quais dados comprovam essa afirmação?;
6. Quem é o responsável para aplicar essas provas: professores, secretaria de educação ou a empresa contratada?;
7. Qual a fonte dos recursos que custeiam a realização da prova Quality?;
8. O montante para impressão das provas, que antes era online, está previsto contratualmente?

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

**N. Termos,
P. Deferimento.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


PROFESSORA GRACIELE
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 OUT 2021

Verônica Xavier

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

070 / 2021

AUTOR:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS-
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Elbio Volkweis – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia à Ilma. Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, requerendo informações pertinentes aos recursos oriundos de compensação ambiental da Sinop Energia direcionados para obras de revitalização e elaboração de plano de manejo do Parque Florestal.

** De que forma os recursos estão sendo aplicados na revitalização do Parque Florestal? Quais obras e ações já foram realizadas?*

** Entre as obras está inclusa a construção de calçadas no entorno da unidade de conservação?*

** Se está inclusa a construção de calçadas no entorno do Parque, quantos metros já foram feitos, de quais lados da unidade e qual a previsão de conclusão de calçamento em todo o entorno da unidade?*

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em ,

Ademir Debortoli

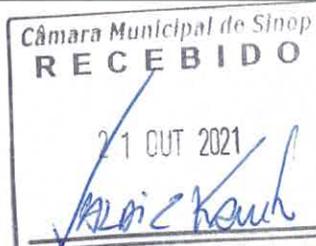
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos
Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

674 / 2021

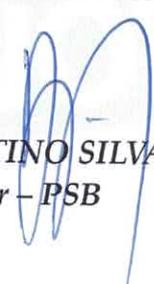
AUTOR: VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária das Estradas Adalgisa e Silvana.

Com base em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de viabilizar recursos de Emenda Parlamentar, na ordem de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para a execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária das Estradas Adalgisa (parcial) e Silvana (parcial).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

26 OUT 2021

Dilmair Callegaro

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

675 / 2021

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo – Secretária de Saúde, a necessidade de realizar nos bairros do município, o serviço de borrifação ultra baixo volume (UBV) – conhecido como fumacê – que auxilia no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia a Sra. Daniela Galhardo – Secretária de Saúde, a necessidade de realizar nos bairros do município, o serviço de borrifação ultra baixo volume (UBV) – conhecido como fumacê – que auxilia no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Considerando as reivindicações dos moradores, tendo em vista a grande infestação de pernilongos nos bairros.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 OUT 2021

Vandir Krause

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

676 2021

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e ao Sec. Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Major Joubert Sacramento, a necessidade de criar ponto de táxi em frente ao Shopping Sinop que será implantado em área localizada no cruzamento da Avenida Alexandre Ferronato com a Avenida Maringá, próximo da BR-163 e do centro do município.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e ao Sec. Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, major Joubert Sacramento, a necessidade de criar ponto de táxi em frente ao Shopping Sinop que será implantado em área localizada no cruzamento da Avenida Alexandre Ferronato com a Avenida Maringá, próximo da BR-163 e do centro do município.

Tal medida se torna extremamente necessária devido a grande quantidade de munícipes que frequentarão o local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Dilmair Callegaro
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
R E C E B I D O

26 OUT 2021

Valdir Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

677 / 2021

AUTOR:

Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Major Joubert Lopes do Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar Redutores de Velocidade na Rua Rosário Bairro Jardim Betel.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Major Joubert Lopes do Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalar Redutores de Velocidade na Rua Rosário Bairro Jardim Betel, sugerimos a instalação de um Redutor próximo da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI – União, Rua Rosário com Rua dos Cisnes, e Avenida Amélia. Temos recebido por parte de moradores da Rua o pedido de instalação de Redutores de Velocidade, pelo motivo de acidentes recorrentes que acontece na região, acreditamos que os Redutores diminuirá a velocidade dos veículos e conseqüentemente os acidentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

EM,

Rochel Garcia
Célio Garcia.

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

26 OUT 2021

Valmir Kneuder

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

678 / 2021

AUTOR:

Vereadores Célio Garcia e Toninho Bernardes
e Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Srª. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de reforma em parte do prédio e muro, instalação e manutenção de ar-condicionado na Unidade Básica de Saúde do Bairro Maria Vidilina I.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner Prefeito Municipal a Srª. Daniela Galhardo – Secretária Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de reforma em parte do prédio da UBS – Bairro Maria Vidilina I, bem como, instalação e manutenção de ar-condicionado. O prédio da Unidade necessita com urgência de reforma no telhado e serviços de calhas para evitar vazamento de água das chuvas no interior do prédio, serviços de manutenção na parte elétrica, serviços hidráulicos, serviços de reformas ou troca de portas, manutenção dos aparelhos de ar-condicionados e instalação de aparelhos novos, manutenção da tela de proteção usada no muro, manutenção no portão. Recebemos o pedido por parte de moradores do Bairro que são atendidos na Unidade de Saúde onde nos solicita os referidos serviços, em visita in loco podemos constatar que é urgente a necessidade da reforma no referido prédio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia

Célio Garcia.
Vereador – DEM.

Graciele M. Santos

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

Toninho Bernardes

Toninho Bernardes
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>26 OUT 2021</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº</p> <p><u>679/2021</u></p>
--	---	--	----------------------------------

AUTOR:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento na Avenida dos Tarumãs entre a Rua San Marino e o Colégio Marista.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Sr. Roberto Dorner-Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolamento na Avenida dos Tarumãs entre a Rua San Marino e o Colégio Marista.

O trânsito na Avenida dos Tarumãs, entre o Colégio Marista é intenso nos horários de entrada e saída dos alunos, além de ser uma rota alternativa até o Aeroporto Municipal e uma opção de tráfego aos moradores do Bairro Aquarela Brasil, liberando o trânsito da Avenida Bruno Martini.

Por se tratar de um pedido da comunidade, solicito atendimento urgente nesta indicação, devido ao número de buracos na localidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Luís Paulo da Gleba
Vereador PROS

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 OUT 2021 <i>Lucinei A. Amaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>680 2021</u></p>
--	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construção de quebra-molas, na Rua São Cristóvão, no Bairro São Cristóvão.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento, mostrando-lhes a necessidade de construção de quebra-molas, na Rua São Cristóvão, no Bairro São Cristóvão, próxima a Estrada Jacinta. A indicação visa atender ao pedido dos moradores do bairro, com objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na via, trazendo maior segurança ao trânsito no local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 OUT 2021 <i>Lucinei A. Amaro</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>681</u> <u>2021</u></p>
--	--	----------------------------------

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres em frente ao Colégio Militar Tiradentes “2º Sargento PM Claudemir França.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento, mostrando-lhes a necessidade de implantação de medidas de segurança para o tráfego de veículos e travessia de pedestres em frente ao **Colégio Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França.**

A implantação de medidas de segurança (sonorizadores, sinalização horizontal e vertical, quebra-molas), em frente ao Colégio, é urgente, pois com a implantação da escola e o início das aulas, e ainda considerando que a Estrada a Estrada Claudete o único acesso há muitos bairros, ocorreu o aumento significativo do fluxo de veículos no local. A indicação tem como objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar e sua execução trará mais segurança ao trânsito no local, aos pedestres, em especial pais e alunos da escola.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 OUT 2021

Vereador Hedvaldo Costa

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

682/2021

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do estacionamento do canteiro central da Avenida das Águias, Bairro Jardim Califórnia.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da limpeza do canteiro central da Avenida das Águias no bairro Jardim Califórnia. O acúmulo de lixo no local, está ocasionando vários transtornos para os usuários do estacionamento e os pedestres, pois além de impedir os carros de estacionarem o acúmulo de lixo esta atraindo escorpiões para o local, que é frequentado também por crianças.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Hedvaldo Costa
Profº Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 OUT 2021

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

683 2021

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar e construir estacionamento em todos os canteiros do quadrilátero central do município de Sinop.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir estacionamento em todos os canteiros do quadrilátero central do Município de Sinop. Essa proposta busca atender, além do comércio das proximidades e do cidadão que procura no centro da cidade um local apropriado para estacionar. Considerando o espaço ocioso e a necessidade de novas áreas para estacionamento é um reivindicação da população, empresários, comerciantes, funcionários e clientes, solicito atenção para essa importante e necessária providência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

HEDVALDO COSTA
VEREADOR- REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

684/2021

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de uma Academia ao ar livre na área institucional do Bairro Jardim do Buritis.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de uma Academia ao ar livre na área institucional do Bairro Jardim do Buritis. Oferecendo assim um espaço de prática esportiva e lazer para população do bairro solicitado e demais cidadãos que ali frequentam, visando o incentivo de atividades físicas e melhoria a saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


PAULINHO ABREU
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

685 2021

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de melhorias na sinalização e implantação de redutores de velocidade, na rua Armando dias com rua Darci Dacroce no bairro Jardim Boa Esperança.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia Sr. Joubert Rafael Lopes Sacramento – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando do lhes a necessidade de melhorias na sinalização e implantação de redutores de velocidade, na rua Armando dias com rua Darci Dacroce no bairro Jardim Boa Esperança.

A demanda se justifica pois devido ao fluxo intenso de veículos automotores a trafegam em alta velocidade, dificultando a passagem e circulação dos moradores, colocando em risco a vida dos mesmos, portando necessita da instalação de redutores de velocidade e melhorias na sinalização, evitando assim consequências mais gravosas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

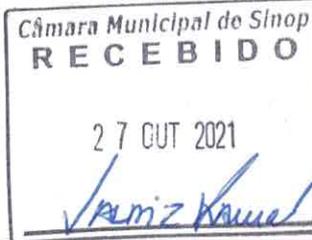
PAULINHO ABREU
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

686 2021

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Interina de Saúde, a necessidade de um auxiliar odontológico e realizar a manutenção do ar-condicionado da recepção da USB - Unidade Jardim das Nações.

Fundamentado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo, Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária interina de saúde, apontando-lhes a necessidade urgente da disponibilização de um auxiliar odontológico e também providenciar a manutenção do ar-condicionado da recepção da USB - Unidade Jardim das Nações, End: R. Beija Flor, 225-349 - Res. Nossa Sra. Aparecida, Sinop - MT, 78556-340

Em visita ao local constatou-se a necessidade de disponibilizar um auxiliar odontológico para a unidade, pois não está sendo feito o atendimento em decorrência desta falta, foi apontado também a necessidade de conserto do ar-condicionado da recepção que há tempos não funciona.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | | |
|--|---|------------------------|
| | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº
<u>686 12021</u> |
|--|---|------------------------|

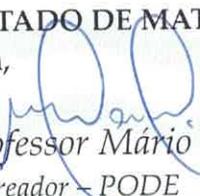
AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

Estas medidas visam garantir aos colaboradores, moradores e usuários da Unidade um atendimento digno, humanizado e eficiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professor Mário
Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 OUT 2021

Valmir Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

687 / 2021

AUTOR:

VEREADOR PROFESSOR MÁRIO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia às Sr. Remídio Kuntz- Secretário de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de terraplanar e cascalhar a área do canteiro central defronte ao templo da Igreja Batista do Avivamento.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira, apontando-lhes a necessidade de terraplanar e cascalhar a área do canteiro central defronte ao templo da Igreja Batista do Avivamento, situada na Avenida André Maggi, nº421, no Bairro Jardim Maringá.

A presente indicação tem como principal objetivo a adequação do canteiro central defronte ao templo para que possa facilitar o estacionamento nos dias de culto, promovendo maior segurança para os fiéis e evitando transtornos ao tráfego na avenida neste horário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professor Mário

Vereador/PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 OUT 2021

Valdir Z. Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

688 / 2021

AUTOR:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza das bocas de lobo localizadas na Av. Maringá, entre a Rua Três e Rua Quatro, no Bairro Residencial Vila Itália.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve esta proposição requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes **a necessidade de limpeza das bocas de lobo localizadas na Av. Maringá, entre a Rua Três e Rua Quatro, no Bairro Residencial Vila Itália**, buscando trazer segurança aos munícipes que passam pelo local e qualidade de vida, aqueles que ali moram, ao possibilitar que o lixo acumulado não fique parado pelas ruas do bairro, sobretudo nesse momento em que a estação de chuvas irá começar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Graciele M. Santos

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 OUT 2021

Antonio Kuntz

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

689 / 2021

AUTOR:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da pintura de faixa de pedestre na Avenida André Maggi, em toda sua extensão.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), e ao Sr. Major Joubert Rafael Lopes Sacramento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da pintura de faixa de pedestre na Avenida André Maggi, em toda sua extensão.

O pleito justifica-se pelo fato de que naquela localidade tem um trafego grande de veículos e pedestres, assim necessitando a realização dos serviços com urgência para aquela localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Antonio Kuntz
TONINHO BERNARDES

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 OUT 2021

Juventino Silva

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

690 / 2021

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a Rua dos Caxins no Bairro Jardim Primavera.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade patrolar e cascalhar a Rua dos Caxins, localizada no Bairro Jardim Primavera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Juventino Silva
Vereador PSB